

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

PORTARIA - CRP17 Nº 07/2024

Institui e dá posse à Comissão Organizadora Regional (COMORG-RN) específica para proceder ao andamento do XII CNP.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as diretrizes do Regulamento do 12º Congresso Nacional da Psicologia – 12º CNP; CONSIDERANDO ainda, a deliberação da 41ª Reunião Plenária Ordinária de 18 de maio de 2024, a qual definiu o nome dos membros da comissão regional;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 571700209.000056/2023-61, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Regional (COMORG-RN) específica para proceder ao andamento do XII CNP, por meio da execução de encaminhamentos referentes ao material do XII CNP.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a referida comissão:

- João Maria Morais da Costa CRP 17/3669 – Conselheiro Coordenador
- Keyla Mafalda de Oliveira Amorim CRP 17/1707 – Conselheira Colaboradora
- Maria Vitória Nunes Souza CRP 17/6412 - Membro Colaboradora
- Gabriela Ferreira dos Santos Tinoco CRP 17/7577 - Membro Colaboradora
- Anuska Irene de Alencar CRP-17/0501 - Membro Colaboradora
- Ana Carolina Araújo de Souza CRP-17/6315 - Membro Colaboradora
- Francisca Nelma de Andrade CRP-17/4835 - Membro Colaboradora
- Cirilo Dantas Rangel CRP-17/6976 - Membro Colaborador
- Maria Clara Fernandes Araújo de Paiva CRP-17/5467 - Membro Colaboradora
- Maria Luísa Lopes de Oliveira (Estudante do Santa Terezinha) - Colaboradora membro
- Ingrid Karlyane Coutinho de Medeiros (estudante Uninassau) - Colaboradora membro
- Zilanda Pereira Lima - Servidora Membro
- Alysson Zenildo Costa Alves - Servidor Membro
- Iana Catarina De Araujo Viana - Servidora Membro

Art. 3º A Comissão Organizadora Regional se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

Art. 4º A presente Portaria terá vigência na data de sua aprovação.

LUANA ISABELLE CABRAL DOS SANTOS

Presidenta – CRP-17/2509

MARÍLIA MARIA DE JESUS QUEIROZ

Secretária – CRP-17/5163

---



Documento assinado eletronicamente por **Luana Isabelle Cabral dos Santos, Conselheira(o) Presidente**, em 03/06/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marília Maria de Jesus Queiroz, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 12/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1607147** e o código CRC **8CFFF629**.

---